



Indústria e Comércio de Pastas para Arquivamento LTDA – EPP.

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa **Femag Indústria e Comércio de Pastas para Arquivamento Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.961.892/0001-85**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Sergio Maffei Filho** portador (a) da Carteira de Identidade nº **16.458.060-8** e do CPF nº **088.225.418-98** declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo, 18 de novembro de 2021


Sérgio Maffei Filho
Sócio-Gerente
RG.16.458.060-8
CPF. 088.225.418-98

03.961.892/0001-85
FEMAG IND. E COM. DE PASTAS P/
ARQUIVAMENTO LTDA - EPP
Rua Dr. Jaci Barbosa, 320
Vila Carrão - CEP 03447-000
SÃO PAULO - SP